



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20 / 12 / 20 21 até a data de / / 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 430/2021

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELISIANE MARIA DIAS LUGINSKI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Elisiane Maria Dias Luginski, entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2021, concedido pela Portaria nº 048/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 099/2021, do período aquisitivo de 19.02.2019 a 18.02.2020;

Considerando que a Funcionária gozou somente 09 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 21 dias a Funcionária Elisiane Maria Dias Luginski, do dia 03 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 19.02.2019 a 18.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de dezembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

